

ARQUIVO DA



UNIVERSIDADE

COLÉGIO DA COMPANHIA DE JESUS
E
UNIVERSIDADE DE ÉVORA

1559

Executórias confirmando o estabelecimento e criação da Universidade no Colégio da Companhia de Évora e que os privilégios da de Coimbra se comunicassem à de Évora.

Gav. 5-b - Maço 1 - N.º 15

Collegio da Comp^a de S^{ts} M^s do Espirito S^{to} de Evora.
p.^a Usar a execucao a Bulla da confirmacao da erec-
cao da Universidade de Evora no mesmo Collegio.

Arquivo da Universidade de Coimbra

Letras executórias dadas, e em Roma a 26. de Abril do anno de
1559, por Afonso Carrasco Cardinal Neapolitano, e Jure exe-
cutor dos mandados Apostolicos, pelas quaes mandou dar a
execucao a Bulla do Papa Paulo 4.^o dada em Roma a 15. de
Abril do dito anno de 1559. no 2.^o anno do seu Pontificado, pela
qual confirmou a erecao da Universidade de Evora, no Col-
legio da Companhia de S^{ts} M^s, a qual, por seu mandado e au-
toridade, a instancia do Sr^e Cardinal Infante D. Henrique
fundador, Rainuicio Cardinal do titulo de S^{to} Angelo maior Peni-
tenciario do mesmo Papa tinha erigido, e concedido, que to-
dos os Privilegios da Universidade de Coimbra fossem co-
municaveis a dita Universidade de Evora, e que nella se in-
sinassem, e dessem os grãos em todas as Faculdades, e excepto
Medicina, Direito Civil, e Canonico na quella parte, que
pertencia ao foro contencioso, e que o mesmo Sr^e Cardinal
Infante se podesse fazer Estatutos, reformar, mudar, e
alterar, e tudo assim feito ficaria logo approvedo por
vigor da dita Bulla.

processo executoria l. sobre a Universidade de
Evora, e moios





